



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 124 /2020

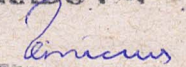
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 21, inciso XII do Regimento Interno nos termos das Resoluções n.ºs.: 001/2004 e 002/2005 e das Leis Municipais n.ºs.: 2.944/09, 2.970/09, 3.183/11, 3.336/2013, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, **CLÁUDIA LÚCIA ESTEVES DE ABREU**, a partir 2 de março de 2020.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 2 de março de 2020.


Ivo da Costa Melo
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 02 03 2020
RETIRADO FM


Setor de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

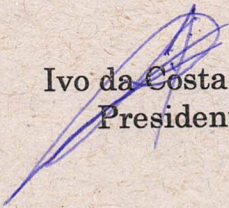
Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **CLÁUDIA LÚCIA ESTEVES DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade: MG 3.598.83 e CPF: 628.321.586-68, nomeado(a) pela portaria n.º 124/2019 desta presidência para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 02 de março de 2020.


Ivo da Costa Melo
Presidente


CLÁUDIA LÚCIA ESTEVES DE ABREU

